



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Senhores Vereadores.

Vimos a vossas presenças apresentar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 01/21 ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - INSTITUI A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ITAÚ DE MINAS.**

O objetivo da matéria é determinar o prazo de 10 dias para o comparecimento do interessado na Prefeitura ou quando houver necessidade de se ouvir repartições ou entidades públicas estranhas à Prefeitura, justificado formalmente, agilizando assim os trâmites do setor municipal de engenharia.

Desta forma confiamos no apoio de todos os edis para aprovação do Projeto ora apresentado.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 27 de Maio de 2021.

Davi Sousa

Vereador